



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 077/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025, DISPENSA Nº 014/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE Nº 329.992/24-7, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 1.489 e Rua Guaianases, Nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo, SP, neste ato, representada pelo(a)(s) senhor(a)(s) **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.003.238-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, bem como **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.265.568-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **Processo Licitatório Nº 040/2025**, autuado por **Dispensa Nº 014/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Seguro Total da Frota de Veículos Institucionais**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens segurados são os seguintes:

Especificação	Ano/Modelo	Marca	Chassi	Placa	Combustível
IVECO DAILY 70C17HDCD - 7 PASS	2019/2019	IVECO	93ZC70C01K8487951	PCO7362	DIESEL
IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 19 PASS	2019/2020	IVECO	93ZK50C01L8487414	QYA7054	DIESEL
SPIN 1.8 L AT PREMIER – 7 PASS	2019/2020	CHEVROLET	9BGJP7520LB100882	PCO8329	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT PREMIER – 7 PASS	2019/2020	CHEVROLET	9BGJP7520LB100777	PCO8359	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT LTZ – 7 PASS	2019/2019	CHEVROLET	9BGJC7520KB212733	PCO9335	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT LTZ – 7 PASS	2019/2019	CHEVROLET	9BGJC7520KB221794	PCO9235	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT LTZ – 7 PASS	2019/2019	CHEVROLET	9BGJC7520KB212229	PCO9295	ALCOOL / GASOLINA
DOBLO ESSENCE 1.8 – 7 PASS	2015/2016	FIAT	9BD11960SG1130913	PDR5079	ALCOOL / GASOLINA
FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ206871	RZG3A76	ALCOOL / GASOLINA

FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ207162	RZG3B16	ALCOOL / GASOLINA
FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ206939	RZG2J16	ALCOOL / GASOLINA
FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ206994	RZG3C56	ALCOOL / GASOLINA
HR-V EXL CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HRV2870MK230070	RZE2F81	ALCOOL / GASOLINA
HR-V EXL CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HRV2870MK223020	RZE2H21	ALCOOL / GASOLINA
CITY EX AUT CVT - 5 PASS	2023/2023	HONDA	93HGN2650PK112770	SNK2D29	ALCOOL / GASOLINA
CITY EX AUT CVT - 5 PASS	2023/2023	HONDA	93HGN2650PK111395	SNK2D09	ALCOOL / GASOLINA
TRAILBLAZER PREMIER D4A - 7 PASS	2022/2023	CHEVROLET	9BG156YK0PC433800	RZS7G49	DIESEL
MASTER ECOXT UM.CH - 3 PASS	2022/2023	RENAULT	93YF6200XPJ392574	RZR1D19	DIESEL
OROCH PRO 1.6 - 5 PASS	2022/2023	RENAULT	93Y9SR8V6PJ348515	RZQ5F82	ALCOOL / GASOLINA
ONIX PLUS 1.0 T AT LT1 - 5 PASS	2024/2024	CHEVROLET	9BGEB69H0RG275453	SOB2B00	ALCOOL / GASOLINA
PULSE MT - 5 PASS	2023/2024	FIAT	9BD363A1LRYS22198	SSJ2G96	ALCOOL / GASOLINA
PULSE MT - 5 PASS	2023/2024	FIAT	9BD363A1LRYS24141	SSJ2G94	ALCOOL / GASOLINA
DUCATO MAXCARGO 2.3 16V - 3 PASS	2021/2021	FIAT	3C6DFVDK3ME574993	RZO2E86	DIESEL

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho N° 722/2025 (Processo SEI N° 250000021.001329/2025-19) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de N° 040/2025, Dispensa N° 014/2025, realizada com base na Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **23 de Junho de 2025 até 22 de Junho de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 14.999,94 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos) anual**.

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000500, de 16 de Junho de 2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificativa para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. N° 156 da Lei Federal N° 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. N° 155 da Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

- a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de N° 040/2025, relativo à Dispensa N° 014/2025.
- b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório de N° 040/2025, relativo à Dispensa N° 014/2025.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da assinatura eletrônica da contratada).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

REPRESENTANTE LEGAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

PAULO ROBERTO DE CARVALHO

TESTEMUNHA DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **juliano scarmeloto larizza**, em 18/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **paulo roberto de carvalho**, em 18/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 18/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 21/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 22/07/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70068868** e o código CRC **BA3E9AB5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001		
CREADOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						CNPJ: 61.198.164/0001-60				
ENDEREÇO DO CREDOR: AV RIO BRANCO N. 1489				CIDADE: S PAULO		U.F.: SP		CEP: 01205001		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 1.559,12
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS										
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes										
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:				
LICITAÇÃO: 1303012025000056			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00076/2025-DPPE-130301					CEO: 130301.2025.CEO.000103					
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)										
CONVÊNIO:										

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	1.559,12	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	279092-0	3.3.90.39.69	SERVICO DE SEGURO - DO TIPO TOTAL PARA FROTA DE VEICULOS.	0,10	ANO	15.591,2000	1.559,12

OBSERVAÇÃO							
EMPENHO REF A SEGURO VEICULAR PARA FROTA DE VEÍCULOS NO PERÍODO DE 23/06/2025 ATÉ 22/06/2026, CFE. CT Nº 077/2025, CI Nº 272 - CONTRATOS, DESP Nº 881/2025, SEI Nº 3207/2025-17.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE					TOTAL		1.559,12

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00056913030100001

PORTARIA Nº 448/2025
Deferir a inscrição de Renata Evangelista de Oliveira Pádua Adriano Leonardo de Oliveira Flávia Gera Galvão, inscrita em Conselho de Defesa Pública nº 2025/050000003.3.90.39, inscrito para atuar como agente de Atuação Defensorial em Pernambuco, inscrita em Conselho de Defesa Pública nº 2025/050000003.3.90.39, inscrito para atuar como agente de Atuação Defensorial em Pernambuco.

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 002/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2025 - RDE - Bona, Prestaça Eletrônica Nº 002/2024, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

CONTRATO Nº 003/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 - RDE - Bona, Prestaça Eletrônica Nº 003/2024, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

EXTRATO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - Processo Licitatório Nº 001/2023, com a EMPLACAMENTO DE 09 (nove) Veículos de Proteção Total da Frota de Veículos Institucionais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - Processo Licitatório Nº 002/2023, com a EMPLACAMENTO DE 09 (nove) Veículos de Proteção Total da Frota de Veículos Institucionais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - Processo Licitatório Nº 003/2023, com a EMPLACAMENTO DE 09 (nove) Veículos de Proteção Total da Frota de Veículos Institucionais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - Processo Licitatório Nº 004/2023, com a EMPLACAMENTO DE 09 (nove) Veículos de Proteção Total da Frota de Veículos Institucionais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - Processo Licitatório Nº 002/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - Processo Licitatório Nº 003/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - Processo Licitatório Nº 004/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - Processo Licitatório Nº 005/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - Processo Licitatório Nº 006/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - Processo Licitatório Nº 007/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 - Processo Licitatório Nº 008/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 - Processo Licitatório Nº 009/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - Processo Licitatório Nº 010/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - Processo Licitatório Nº 011/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 - Processo Licitatório Nº 012/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 - Processo Licitatório Nº 013/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024 - Processo Licitatório Nº 014/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 - Processo Licitatório Nº 015/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - Processo Licitatório Nº 016/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 - Processo Licitatório Nº 017/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024 - Processo Licitatório Nº 018/2023, com a AQUISIÇÃO DE 28 (vinte e oito) Computadores - de tipo Microcomputador, bem como de 28 (vinte e oito) Monitores.

DPPE - Site
http://www.defensoria.pe.def.br/
QR code
HENRIQUE COSTA DA VEIGA
COSTA DA VEIGA
SBRXAS04103566
114580-03307

Aterrar Contrato com PC / ARP - 77/2025 - ID nº 60258526

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ver Histórico de Operações

Voltar

Salvar

Dados Gerais

Parte do IJ

Documentos

Itens do IJ

Termos

Alerta(0)

Estágio:

Em execução

Processo de Contratação - 40 / 2025 - Dispensa de Licitação - Presencial 14 / 2025

Dados do Contrato com PC / ARP

ID do IJ	60258526	Unidade Jurisdicionada	Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - 999115 - Atlv.	Unidade/Subunidade: *	Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	Número / Ano do Instrumento Jurídico: *	77 / 2025	Arquivo	Instrumento Jurídico77 / 2025
Natureza: *	Serviços								
Data da Assinatura: *	21/07/2025	Data de Início da Vigência: *	23/06/2025	Data de Fim da Vigência: *	22/06/2026	Prazo Indeterminado	<input type="checkbox"/>	Percentual Estimado	<input type="checkbox"/>
URL Transparência: ?		Valor Global: *	16.559,0600	Reculta	<input type="checkbox"/>	Percentual Estimado	<input type="checkbox"/>		

Objeto do Instrumento Jurídico: *

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro total da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Fiscais do IJ

CPF do Fiscal / Responsável: *

Nome do Fiscal / Responsável:

Adicional Fiscal do IJ

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARAES